



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.567/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo.

"ALTERA A LEI Nº. 1515/2009 (PPA EXERCÍCIO 2010); A LEI Nº. 1516/2009 (LDO EXERCÍCIO DE 2010), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1515/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2010, o projeto contemplado no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.516/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.540/2009, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, o projeto contemplado no anexo III, o qual visa a custear despesas de manutenção do CENTRO DE CIDADANIA, PROCON e SINE, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Órgão - 11- Secretaria de Ação e Promoção Social

Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Ação e Promoção Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0047 – Gestão da Política de Ação Social

Projeto/Atividade: 2958 – Manutenção do Centro de Cidadania

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Física R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 3.000,00

Total R\$ 30.000,00

Órgão - 11- Secretaria de Ação e Promoção Social

Und. Orçamentária- 005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDECON

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0047 – Gestão da Política de Ação Social

Projeto/Atividade: 2959 – Manutenção do PROCON

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Física R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 10.000,00

Total R\$ 15.000,00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão - 11- Secretaria de Ação e Promoção Social
Und. Orçamentária- 001 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0047 – Gestão da Política de Ação Social
Projeto/Atividade: 2960– Manutenção do SINE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Física R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 20.000,00

Total R\$ 24.500,00

Art. 4º Para atender as novas ações, será usada a anulação parcial dos seguintes programas/dotações orçamentárias (PPA 2010; LDO 2010; LOA 2010):

Órgão - 11- Secretaria de Ação e Promoção Social
Und. Orçamentária- 001 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0017 – Ressocialização de Criança e Adolescente em Situação de Risco
Projeto/Atividade: 2921 – Manutenção do Centro de Ref. Esp. de Assist. Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 7.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Física R\$ 3.000,00

Total R\$ 17.000,00

Órgão - 11- Secretaria de Ação e Promoção Social
Und. Orçamentária- 001 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0055 – Atenção Integral às Famílias
Projeto/Atividade: 2371 – Manutenção do Programa de Qualificação e Capacitação
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Física R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 18.000,00

Total R\$ 33.000,00

Órgão - 11- Secretaria de Ação e Promoção Social
Und. Orçamentária- 001 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0055 – Atenção Integral às Famílias
Projeto/Atividade: 2819 – Manutenção do CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 19.500,00

Total R\$ 19.500,00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

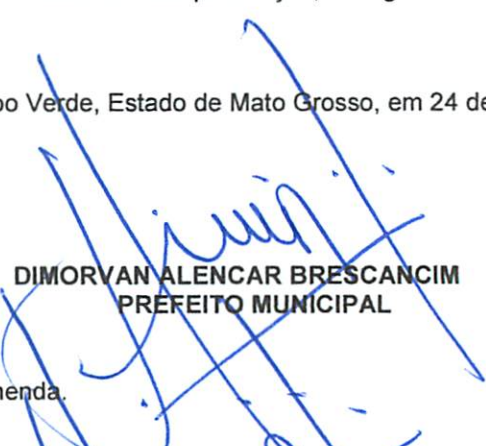




ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2010.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO